

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A pandemia causada pela COVID-19 trouxe mudanças significativas no dia a dia de toda a sociedade, especialmente para o setor corporativo e governamental. Diante das medidas de isolamento social, vários órgãos e empresas tiveram que se adequar à transformação digital e, em conjunto com isso, adotar medidas de segurança da informação mais fortes.

O salto no uso de recursos de tecnologia da informação ocorrido entre 2020 e 2021 acelerou todas as estimativas sobre produção e troca de dados cibernéticos. O *home office* e outras práticas de trabalho à distância foram incorporados à rotina das corporações.

Por outro lado, também cresceram vertiginosamente os crimes e as ameaças virtuais. Criminosos se aproveitam de vulnerabilidades de dispositivos eletrônicos e das redes de computadores para realizar ataques que podem gerar prejuízos incalculáveis. A exemplos de toda ordem na esfera governamental que passaram por isso: STJ, CNJ, TRF 1^a Região, TRT 4^a Região, TJ-RS e outros.

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí adotou um conjunto de ações para resguardar a segurança da sua rede de dados e seus ativos, sendo as mais relevantes apresentadas a seguir.



Figura 6 - Iniciativas de TI em Segurança da Informação apresenta um resumo das principais iniciativas adotadas pelo TRE-PI em 2021 sobre o tema de Segurança da Informação.

Aquisição/Implantação	Descrição
Software de Salvaguarda de Dados	Foi realizado procedimento licitatório para a aquisição de equipamento de armazenamento de backup em disco. Esse equipamento permite a salvaguarda e recuperação de dados de forma mais rápida do que a realizada em mídia do tipo fita.
Implantação de Duplo Fator de Autenticação em Servidores Críticos	Como forma de proteger os servidores que hospedam os serviços mais críticos da infraestrutura do Tribunal, o órgão implantou nesses servidores o Duplo Fator de Autenticação (2FA), como forma de reduzir a possibilidade de acesso indevido à servidores que hospedem serviços críticos
Política de Controle de Acesso e Uso Aceitável dos Recursos de TI	Como forma de regulamentar o uso de ativos e serviços por parte dos usuários, o Tribunal Regional Eleitoral publicou a Portaria Presidência nº 440/2021, estabelecendo regras para utilização de recursos disponibilizados aos usuários dos serviços de tecnologia da informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí.
Criação do Núcleo de Segurança da Informação e do Núcleo de Segurança Cibernética	Com o objetivo de prover a infraestrutura adequada para realização das atividades de segurança da informação, foram criadas em 2021, por meio da Resolução TRE-PI nº 430/2021, duas unidades específicas para dedicar atenção prioritária ao tema, subtraindo das unidades responsáveis pela gestão da infraestrutura tecnológica das instituições a responsabilidade sobre essas ações, conferindo uma dedicação exclusiva para a realização das atividades relacionadas à segurança da informação.
Solução de Firewall	Foi realizada em 2021 a implantação do equipamento firewall concentrador na Sede do Tribunal e instalados em todas as zonas eleitorais equipamento firewall de pequeno porte para promover uma camada de segurança de dados sobre a rede de comunicação de dados fornecida pelo provedor de serviços de comunicação contratado pelo Tribunal.
Software de Gestão de Vulnerabilidades	Diante da complexidade da infraestrutura tecnológica existente hoje no Tribunal e devido ao seu reduzido quadro de especialistas da área, a STI por meio da SEINF adotou ações para a aquisição de uma ferramenta que otimizasse a gestão de vulnerabilidades de seus ativos. Essa ação foi realizada entre diversos Regionais, TSE e o TRE-PI.